Diário Oficial

Edição nº 1237 | Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068

Assinado de forma digital por FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068
Dados: 2020.12.18 11:58:30 -03'00'

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14.032, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA 029/2020.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 450/2020, juntados a este procedimento, nos termos do art. 154 da Lei Municipal 1.875/2001,
RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o Processo de Sindicância nº 029/2020, a fim de apurar o narrado nos processos administrativos em epígrafe.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora pública Débora de Cássia Baptista Almeida, matricula 5156, como sindicante, que deverá encaminhar Relatório Conclusivo ao Prefeito Municipal nos prazos regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 17 dezembro de 2020.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

CANCELAMENTO DE ITEM
Ata de Registro de Preços nº 057/20
Processo Administrativo n. 013/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, neste ato representada pela Secretária de Governo, Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo, e de outro a empresa

EMPRESA: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**
CNPJ nº: 18.274.923/0001-05
Endereço: Rua José Bonifácio, 265, Centro, Barão do Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Telefone: (54) 35232014
E-mail: mastersul@mastersul.com; elis@mastersul.com

Detentora da Ata de Registro de Preços nº 057/2020, firmada em 04/05/2020, de comum acordo resolvem cancelar o item 80 da referida ata, conforme descrito abaixo, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2020, considerando parecer jurídico datado de 16/12/2020, pelas razões demonstradas no processo administrativo nº 2377/2020, ao final:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Valor Unit
80	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO "G" , CAIXA COM 100 UNIDADES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA E A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO EPI NO ÂMBITO DO SINMETRO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA 6 DO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	TALGE	cx	R$ 18,70

São Jerônimo, 16 de dezembro de 2020.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 18.274.923/0001-05

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 257/2020-DL
Processo Nr.: 0822/2020

Fornecedor: DILMAR CRUZ DE OLIVEIRA ME
Código: 8885
Endereço: ESTRADA 401 N. 4441
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 05.380.868/0001-88
Objeto da Compra: REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO APÓS PE 60/2020 DESERTO, REFERENTE A CONSERTO CÂMARA/ PNEUS, TROCA DE PNEUS, RETIRADA E COLOCAÇÃO.

Item	Quant	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	CONSERTO DE CÂMARA DE AR FURADA - AROS 13, 14, 15 (O SERVIÇO COMPREENDE A RETIRADA DO PNEU, CONSERTO DA CÂMARA E RECOLOCAÇÃO DO PNEU) (01-12-0050)	SER	15,00	60,00
2	4,00	CONSERTO DE CÂMARA DE AR FURADA - ARO 16 (O SERVIÇO COMPREENDE A RETIRADA DO PNEU, CONSERTO DA CÂMARA E RECOLOCAÇÃO DO PNEU) (01-12-0051)	SER	13,00	52,00
3	4,00	CONSERTO DE CÂMARA DE AR FURADA - ARO 17,5 (O SERVIÇO COMPREENDE A RETIRADA DO PNEU, CONSERTO DA CÂMARA E RECOLOCAÇÃO DO PNEU) (01-12-0052)	SER	12,00	48,00
4	10,00	CONSERTO CÂMARA DE AR FURADA - ARO 20 E 22,5 (O SERVIÇO COMPREENDE A RETIRADA DO PNEU, CONSERTO DA CÂMARA E RECOLOCAÇÃO DO PNEU) (03-04-0078)	SER	30,00	300,00
5	20,00	CONSERTO DE CÂMARA DE AR FURADA - ARO 24 E 25 (O SERVIÇO COMPREENDE A RETIRADA DO PNEU, CONSERTO DA CÂMARA E RECOLOCAÇÃO DO PNEU) (03-04-0079)	SER	25,00	500,00
6	10,00	CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA AROS 13, 14, E 15 (01-12-0056)	SER	25,00	250,00
7	8,00	CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA ARO 16 (01-12-0057)	SER	45,00	360,00
8	10,00	CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA ARO 17,5 (01-12-0058)	SER	55,00	550,00
9	20,00	CONSERTO PNEU SEM CÂMARA (ARO 20 E 22,5) (03-04-0041)	SER	55,00	1.100,00
10	30,00	CONSERTO PNEU SEM CÂMARA (ARO 24 E 25) (03-04-0044)	SER	45,00	1.350,00
11	4,00	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PNEU NO ARO (ARO 13, 14 E 15) (03-03-0033)	SER	45,00	180,00
12	4,00	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PNEU NO ARO (ARO 16) (03-03-0036)	SER	45,00	180,00
13	4,00	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PNEU NO ARO (ARO 17,5) (03-03-0054)	SER	110,00	440,00
14	6,00	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PNEU NO ARO (ARO 20 E 22,5) (03-04-0042)	SER	110,00	660,00
15	8,00	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PNEU NO ARO (ARO 24 E 25) (03-04-0045)	SER	110,00	880,00

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 4º da Lei 13.979/2020 - É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;
JUSTIFICATIVA: CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.
DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor da Despesa: R$ 6.910,00 (seis mil novecentos e dez reais)
Pagamento: ATE 30 DIAS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 18 de dezembro de 2020.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 258/2020-DL
Processo Nr.: 0864/2020

Fornecedor: MECANICA GLOBAL G7 LTDA
Código: 10687
Endereço: R CARLOS CHAGAS, 111
Cidade: Lajeado - RS
CNPJ: 24.111.843/0001-23
Objeto da Compra: REVISÃO DAS 1000HS DA RETROESCAVADEIRA RANDON , PLACA IZQ0J07, 2019. ITENS A SEREM SUBSTITUÍDOS

Item	Quant	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ELEMENTO FILTRO AR EXTERNO MOTOR (02-02-0415)	UN	226,00	226,00
2	1,00	ELEMENTO FILTRO AR INTERNO MOTOR (02-02-0416)	UN	272,00	272,00
3	1,00	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL (02-02-0412)	UN	135,00	135,00
4	1,00	ELEMENTO FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (02-02-0413)	UN	98,00	98,00
5	1,00	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL (SEPARADOR) (02-02-0414)	UN	56,00	56,00
6	2,00	CORREIA 13X1250 (MENOR PERKI) (02-02-3336	PÇ	65,00	130,00
7	1,00	CORREIA DO AR CONDICIONADO (02-01 - 0268)	PÇ	90,00	90,00
8	1,00	ELEMENTO FILTRO DO AR CONDICIONADO (02-02-3103)	PÇ	70,00	70,00
9	1,00	ELEMENTO FILTRO DE TRANSMISSÃO (02-02-3102)	PÇ	212,34	212,34
10	1,00	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO (02-02-1092)	UN	590,00	590,00
11	5,00	ADITIVO DO RADIADOR (02-01 -0271)	LT	35,00	175,00
12	8,00	LUBRIFICANTE RANDON MOTOR TD (02-02-3104)	LT	29,00	232,00
13	14,00	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO (02-02-1094)	LT	29,00	406,00
14	80,00	LUBRIFICANTE SISTEMA HIDRÁULICO (02-02-1093)	LT	18,00	1.440,00
15	1,00	MATERIAL DE LIMPEZA (02-02-3270)	KG	60,00	60,00

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
JUSTIFICATIVA: CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.
DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor da Despesa: R$ 4.192,34 (quatro mil cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)
Pagamento: ATE 30 DIAS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 18 de dezembro de 2020.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 074/2020-IL
Processo Nr.: 0865/2020

Fornecedor: MECANICA GLOBAL G7 LTDA
Código: 10687
Endereço: R CARLOS CHAGAS, 111
Cidade: Lajeado - RS
CNPJ: 24.111.843/0001-23
Objeto da Compra: REVISÃO DAS 1000 HS DA RETROESCAVADEIRA RANDON , PLACA IZQ0J07, 2019. MÃO DE OBRA.

Item	Quant	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	UN	1.330,00	1.330,00

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
JUSTIFICATIVA: CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.
DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor da Despesa: R$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)
Pagamento: ATE 30 DIAS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 18 de dezembro de 2020.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 259/2020-DL
Processo Nr.: 0868/2020

Fornecedor: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA
Código: 9944
Endereço: AV NILO PECANHA, 3000
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 00.485.542/0001-00
Objeto da Compra: REVISÃO DOS 40.000 KM DO VElCULO MONTANA , PLACA IYQ4599, 2018. MÃO DE OBRA

Item	Quant	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	UN	214,50	214,50

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA: CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: R$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Pagamento: ATE 30 DIAS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 18 de dezembro de 2020.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 260/2020-DL

Processo Nr.: 0867/2020

Fornecedor: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA

Código: 9944

Endereço: AV NILO PECANHA, 3000

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 00.485.542/0001-00

Objeto da Compra: REVISÃO DOS 40.000 KM DO VElCULO MONTANA , PLACA IYQ4599, 2018. ITENS A SEREM SUBSTITUÍDOS.

Item	Quant	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	VEDADOR (02-01-1349)	UN	4,627	4,627
2	1,00	FILTRO COMBUSTÍVEL (02-01-0587)	PÇ	38,22	38,22
3	1,00	FILTRO DO OLEO DO MOTOR (02-01-0777)	PÇ	30,48	30,48
4	3,00	FLUIDO FREIO DOT 4 (02-01-1345)	LT	10,185	30,555
5	4,00	OLEO DE MOTOR 15W40 (02-01-0364)	LT	40,362	161,448

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA: CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: R$ 265,34 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Pagamento: ATE 30 DIAS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 18 de dezembro de 2020.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo